ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 23/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEMBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANOREG/MT.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do P**ODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, doravante denominado **COOPERANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n. 161.705.391-00, a C**ORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **COOPERANTE** , neste ato representada por seu Corregedor-Geral, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA** , portador da cédula de identidade RG n. 1120957-7 e do CPF/MF n. 542.655.768-34 e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - ANOREG/MT** , com sede na Rua Holanda, 47, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-225, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 02.767.152/0001-40, doravante denominada

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2CA7C4A3

COOPERADA, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **VELENICE DIAS DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade 287166/SSP-MT e inscrita no CPF sob n. 484.229.754-91, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que será regido, no que couber, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelos princípios da teoria geral dos contratos e demais disposições do direito privado, além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **Cláusula Décima** (Da Eficácia e da Vigência) e inserir a **Cláusula Décima Quinta** (Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Alterar, em parte, a **Cláusula Décima (Da Eficácia e da Vigência)**, prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 23/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de **14/12/2022 à 13/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1 Incluir a Cláusula Décima Quarta - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no termo originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

15.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo termo para finalidade distinta daquela do objeto do Termo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações –

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2CA7C4A3

em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da formalização do instrumento, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outros órgão, entidades ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento de Cooperação Técnica.

15.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução do Termo de Cooperação Técnica, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

15.4 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o COOPERANTE, para a execução do objeto deste termo, tem acesso a dados pessoais do representante da COOPERADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

15.5 A COOPERADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo COOPERANTE.

15.6 A COOPERADA fica obrigada a comunicar ao COOPERANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia deste Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 23/2019, o COOPERANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2CA7C4A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Justiça Eletrônico - DJe, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de forma digital, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de setembro de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
COOPERANTE

Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
Corregerdor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE

VELENICE DIAS DE ALMEIDA:48422975491 Assinado de forma digital por VELENICE DIAS DE ALMEIDA:48422975491
Dados: 2022.09.29 16:10:44 -04'00'

Senhora **VELENICE DIAS DE ALMEIDA**
Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG/MT
COOPERADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas,José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 2CA7C4A3